



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 626/93

De 03 de novembro de 1993

"Dá denominação a BIBLIOTECA INFANtil, no Distrito de Bandeira do Colônia, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada BIBLIOTECA TIA CREUZA, a Biblioteca Infantil localizada na Praça Duque de Caxias, em Bandeira do Colônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 03 de novembro de 1993.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração